

Data	Juízo de turno
7 de dezembro .....	Vila Franca do Campo.
14 de dezembro .....	Ponta Delgada.
21 de dezembro .....	Ponta Delgada.
28 de dezembro .....	Ponta Delgada.

3 — Nos municípios das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Faial, Pico e Flores, o Tribunal de turno é assegurado no Juízo Local correspondente, em Vila do Porto, Santa Cruz da Graciosa, Velas, Horta, São Roque do Pico e Santa Cruz das Flores, respetivamente.

11 de outubro de 2018. — O Presidente do Tribunal, *José Francisco Moreira das Neves*, Juiz Desembargador.

311738653



## PARTE E

### AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

#### Deliberação n.º 1184/2018

#### Norma de Serviço n.º 9/18, de 4 de outubro

Nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas *e)* e *k)* do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, o Conselho de Administração emite a seguinte

#### Norma de Serviço

##### Artigo 1.º

#### Delegação de poderes para inscrição no registo como mediador

Nos termos dos artigos 44.º do Código de Procedimento Administrativo e 18.º dos Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, o Conselho de Administração delibera delegar no Professor Doutor José António Figueiredo Almaça, os poderes para a prática dos atos administrativos necessários à inscrição, alteração, suspensão e cancelamento de inscrição no registo, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, dos mediadores de seguros ou de resseguros residentes ou cuja sede social se situe em Portugal, atentas as condições de acesso e de exercício da atividades de mediação de seguros ou de resseguros, previstas pelo Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

##### Artigo 2.º

#### Subdelegação de poderes na estrutura hierárquica

1 — Os poderes ora delegados podem ser subdelegados no responsável pelo Departamento de Autorizações e Registo, o qual pode subdelegar o poder de direção do procedimento na responsável pela área da mediação de seguros do mesmo Departamento.

2 — As subdelegações referidas no número anterior só produzem efeitos a partir da aprovação pelo Conselho de Administração.

##### Artigo 3.º

#### Publicação no *Diário da República*

A presente deliberação vai ser publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com o n.º 6 do artigo 18.º dos Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro.

##### Artigo 4.º

#### Revogação

É revogada a Norma de Serviço n.º 10/12, de 21 de setembro.

##### Artigo 5.º

#### Entrada em vigor

A presente Norma de Serviço produz efeitos desde 20 de julho de 2018, inclusive, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados nos termos desta delegação de poderes.

Aprovado na reunião do Conselho de Administração de 4 de outubro de 2018.

17 de outubro de 2018. — O Conselho de Administração: *José Figueiredo Almaça*, presidente — *Filipe Aleman Serrano*, vice-presidente.  
311740556

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

#### Declaração de Retificação n.º 791/2018

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 9826/2018, de Aprovação do Regulamento de avaliação do desempenho docente da ESEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro, saiu com inexactidões.

Assim, a grelha publicada no anexo III do referido Regulamento, sob o título «Grelha de avaliação do desempenho da categoria de Professor Coordenador», deve ser lida nos seguintes termos:

#### Grelha de avaliação do desempenho da categoria de Professor Coordenador

Parâmetro	Critérios	Subcritérios	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por parâmetro
Qualificação académica .....	Graus académicos .....			—	50
		Grau de doutor em Enfermagem <i>a)</i> .	40	40	
		Grau de doutor em outras áreas <i>a)</i> .	35		
		Grau de mestre em Enfermagem <i>a)</i> .	10		
		Grau de mestre em outras áreas <i>a)</i> .	5		